Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.658, DE 11 DE JUNHO DE 2001

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.550,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuiçoes e de conformidade com o dispositivo na Lei Municipal nº 3.368, de 06 de junho de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinqüenta reais), destinado à transferência de recursos ao Novo Município de Quatro Irmãos, para atender acordo em decorrência de sua instalação, conforme ata/acordo nº 001/2001.

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070211.005-Transferência de Recursos ao Município de Quatro Irmãos, para atender acordo, em decorrência de sua Instalação:
3.2.2.3.00-Transferências à Municípios.....R$ 1.550,00

Art. 2º - A despesa de corrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 – Reserva de Contingência .....R$ 1.550,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 DE JUNHO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração